



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 050

02 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências”.

SIRLEY PACHECO, Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor Público o Sr. **JORGE MEAURIO FILHO**, inscrito no CPF nº 026.462.811-02, ocupante do cargo em comissão de *Assessor Parlamentar*, símbolo AGP-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 02 de abril de 2025.

SIRLEY PACHECO

Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS